



Índice

CHEFE DE GABINETE	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 029, DE 16 DE JUNHO DE 2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO	4
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025	4
EXTRATO DE CONTRATO	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2025	5



CHEFE DE GABINETE**DECRETO****DECRETO Nº 029, DE 16 DE JUNHO DE 2025**

DECRETO Nº 029, DE 16 DE JUNHO DE 2025 “Dispõe sobre o Plano Municipal de Metas para o Enfrentamento à Violência contra a Mulher, e dá providências correlatas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Orgânica do Município. **D E C R E T A:** Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Metas para o Enfrentamento à Violência contra a Mulher, para o período de 2025 a 2035, em consonância com os objetivos estabelecidos no Anexo Único deste Decreto. Art. 2º A Secretaria Municipal de Políticas para Mulher - SMPM, disporá sobre os eixos, objetivos, linhas de ação do Plano Municipal de Metas para o Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Parágrafo único. Os setores responsáveis por ações desenvolvidas, no âmbito do Plano Municipal de Metas para o Enfrentamento à Violência contra a Mulher, deverão ser previamente consultados sobre seu conteúdo e relevância. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO** Prefeito Municipal **ANEXO** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA** **EUSTÁQUIO SAMPAIO** **PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA** **KERLLANY LIMA SOARES DE OLIVEIRA** **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHER**

Cidelândia – MA 2025 APRESENTAÇÃO De acordo com dados da Comarca de Açailândia (que abrange Cidelândia), as denúncias ligadas à violência doméstica e familiar dispararam durante o período de pandemia. Entre 2019 e 2020, os registros de violência infantil saltaram de 16 para 41 notificações — um aumento de 156%. Ainda que essas estatísticas referenciem violência contra crianças e adolescentes, o cenário da violência doméstica (que atinge mulheres em grande parte nesses domicílios) também se intensificou nesse período. No contexto estadual, o Maranhão registrava, até agosto de 2024, cerca de 40

feminicídios em menos de um mês, com mais de 10.000 medidas protetivas concedidas só naquele ano – evidência clara de um aumento significativo na necessidade de proteção contra a violência doméstica. Esse cenário corrobora o quadro local de Cidelândia e municípios vizinhos, reforçando a urgência de políticas preventivas e protetivas. Para compreender melhor o perfil do problema, dados do município mostram que, entre 2023 e 2024, somente 10 casos de violência doméstica foram notificados em média, com predominância entre mulheres jovens (19 a 29 anos), pardas, de baixa escolaridade, e com violência psicológica e ameaças como formas mais recorrentes. Estes dados evidenciam que Cidelândia, assim como outras cidades maranhenses, enfrenta um grave desafio em termos de subnotificação, violência psicológica e riscos contínuos à integridade das mulheres. Reforçando desta forma a necessidade de implementação de políticas públicas de enfrentamento com foco na conscientização e combate a todas as formas de violência contra a mulher. O plano de Cidelândia contempla as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.899/2024 ao propor ações de formação, criação de estruturas especializados, sistemas de denúncias e participação social com atenção aos grupos mais vulneráveis. **OBJETIVO** Enfrentar a violência doméstica e familiar de forma integrada e intersetorial; **OBJETIVOS ESPECÍFICOS** Promover políticas públicas com perspectiva de gênero e interseccionalidade; Garantir acesso a direitos, proteção e justiça para todas as mulheres; Qualificar serviços, grupos e a sociedade civil organizada para o enfrentamento a Violência Contra a Mulher. **EIXO 1 – PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO** **OBJETIVO ESPECÍFICO:** Promover ações preventivas e educativas voltadas ao enfrentamento da violência contra as mulheres, visando a transformação de padrões socioculturais e a construção de uma cultura de equidade de gênero. **ESTRATÉGIAS:** Incluir a temática de gênero e violência contra a mulher nos currículos escolares; Realizar campanhas permanentes de conscientização; Capacitar profissionais de diferentes áreas sobre prevenção da violência; Fomentar o debate público sobre masculinidades e relações de poder; Integrar ações educativas com as demais secretarias; **AÇÕES PREVISTAS** **INDICADORES DE AVALIAÇÃO** **ÓRGÃOS ENVOLVIDOS** **PRAZO** **ORÇAMENTO** Desenvolver materiais pedagógicos e capacitar educadores sobre igualdade de gênero e direitos das mulheres Nº de

escolas com conteúdos implementados Nº de educadores capacitados Secretaria de Educação, Conselhos de Educação, Secretaria da Mulher e CMDM Médio prazo Definir em transversalidade com as demais secretarias Promover campanhas educativas em escolas, redes sociais e espaços públicos Nº de campanhas realizadas público alcançado Secretaria da Mulher, ONGs, movimentos sociais Curto prazo Definir em transversalidade com as demais secretarias Realizar formações continuadas para profissionais da saúde, educação, assistência social e segurança. Nº de capacitações realizadas Nº de profissionais formados Secretarias de Saúde, Educação, e Assistência Social e Secretaria da Mulher Curto prazo Definir em transversalidade com as demais secretarias Desenvolver projetos voltados à desconstrução de estereótipos e promoção da equidade Nº de projetos desenvolvidos Participação da comunidade Secretaria da Mulher, Assistência Social e movimentos sociais. Longo prazo Definir em transversalidade com as demais secretarias Estabelecer parcerias com escolas, centros culturais e Conselhos locais para ações de educação em direitos. Nº de parcerias firmadas - Ações realizadas em parceria Secretarias Municipais, Conselhos de Direitos. Curto prazo Definir em transversalidade com as demais secretarias OBSERVAÇÕES: O eixo de Prevenção e Educação é fundamental para promover mudanças culturais e sociais sustentáveis. A articulação com instituições educacionais e culturais fortalece o alcance e impacto das ações. As ações devem considerar o recorte interseccional (raça, classe, território, deficiência, entre outros). EIXO 2 – ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO OBJETIVO ESPECÍFICO: Assegurar às mulheres do município atendimento humanizado, qualificado e seguro por meio de serviços especializados e capacitados. ESTRATÉGIAS: Criar e/ou qualificar serviços de referência. Instituir fluxos e protocolos de atendimento intersetorial. Capacitar profissionais de diversas áreas sobre gênero e violência. AÇÃO PREVISTA INDICADOR DE AVALIAÇÃO ÓRGÃOS ENVOLVIDOS PRAZO ORÇAMENTO Implantar o Centro de Referência de Atendimento à Mulher até 2026 Centro criado e em funcionamento Gabinete e Secretaria da Mulher Longo Prazo Definir em transversalidade com as demais secretarias Capacitar, anualmente, pelo menos 60%

dos profissionais das áreas da saúde, assistência social e educação. Nº de capacitações e participantes por ano. Secretaria de Saúde, Assistência Social e Educação Médio prazo Definir em transversalidade com as demais secretarias Desenvolver e implantar protocolo de atendimento à mulher em situação de violência Protocolo publicado e adotado nos serviços até 2026 SEMAS, SMS, SME, GCM, Conselho Tutelar Curto prazo Definir em transversalidade com as demais secretarias Criar canal municipal de denúncia e orientação (telefone ou app) Canal criado e nº de atendimentos registrados Gabinete, Comunicação, Tecnologia Curto prazo Definir em transversalidade com as demais secretarias EIXO 3 – REDE DE PROTEÇÃO E ACESSO À JUSTIÇA OBJETIVO ESPECÍFICO: Fortalecer a rede local de enfrentamento e garantir o acesso das mulheres de Cidelândia à justiça e à proteção de seus direitos. ESTRATÉGIAS Articular a rede de proteção intersetorialmente. Estimular a atuação do sistema de justiça no município. Ampliar os mecanismos de responsabilização dos agressores. AÇÃO PREVISTA INDICADOR DE AVALIAÇÃO ÓRGÃOS ENVOLVIDOS PRAZO ORÇAMENTO Instituir o Comitê Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Mulher até dezembro de 2025 Comitê criado e reuniões trimestrais realizadas Gabinete, Secretaria da Mulher, CMDM, SEDES, Secretaria de Saúde, Segurança Pública Curto prazo Definir em transversalidade com as demais secretarias Estabelecer parceria com o Ministério Público e Judiciário local para atendimento prioritário Termo de parceria assinado e atendimentos realizados Procuradoria, Defensoria Pública, MP, Judiciário Longo prazo Definir em transversalidade com as demais secretarias Criar grupo reflexivo para autores de violência até 2027 Grupo criado e nº de participantes Secretaria da Mulher, SEDES, Secretaria de Saúde, MP, Defensoria Pública Longo prazo Definir em transversalidade com as demais secretarias Promover capacitações conjuntas com a rede local Nº de eventos realizados e profissionais participantes Secretaria da Mulher, Secretaria de Saude, SEDES, Segurança Pública e parceiros. Curto prazo Definir em transversalidade com as demais secretarias EIXO 4 – AUTONOMIA ECONÔMICA E

SOCIAL **OBETIVO ESPECÍFICO:** Fomentar a autonomia econômica das mulheres em situação de violência no município como estratégia de prevenção e rompimento do ciclo de violência. **ESTRATÉGIAS:** Inserir mulheres nas políticas de qualificação e trabalho. Estimular redes de apoio econômico com o setor privado. Integrar acesso a políticas de proteção social. **AÇÃO PREVISTA INDICADOR DE AVALIAÇÃO ÓRGÃOS ENVOLVIDOS PRAZO** Reservar 20% das vagas dos cursos profissionalizantes do município para mulheres em situação de violência Nº de vagas reservadas e preenchidas Secretaria de Desenvolvimento Social/CRAS **Curto prazo** Criar programa municipal de empreendedorismo para mulheres Programa instituído e mulheres beneficiadas Gabinete, Secretaria da Mulher, SEBRAE, SENAC, SESC. **Curto prazo** Estimular parcerias com empresas locais para contratação com prioridade Nº de parcerias e contratações Gabinete e Secretaria da Mulher **Médio prazo** Garantir acesso das mulheres a benefícios sociais (auxílio-aluguel, Bolsa Família etc.) Nº de mulheres com acesso a benefícios Secretaria de Desenvolvimento Social, CRAS, Cadastro Único **Curto prazo** **EIXO 5 – PARTICIPAÇÃO SOCIAL E POLITICA** **OBETIVO ESPECÍFICO:** Assegurar a gestão democrática, controle social e transparência nas ações de enfrentamento à violência contra a mulher em Cidelândia. **ESTRATÉGIAS:** Fortalecer os espaços de participação da sociedade civil. Criar mecanismos de monitoramento e avaliação do plano. Garantir a presença de mulheres na gestão da política pública. **AÇÃO PREVISTA INDICADOR DE AVALIAÇÃO ÓRGÃOS ENVOLVIDOS PRAZO ORÇAMENTO** Implantar e fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher com reuniões regulares e representatividade paritária Conselho ativo e atas de reuniões Gabinete, Secretaria da Mulher, CMDM, Sociedade Civil **Curto prazo** Definir em transversalidade com as demais secretarias Realizar Conferência Municipal da Mulher até 2025 Conferência realizada e propostas sistematizadas Gabinete, CMDM e Secretaria da Mulher **Curto prazo** Definir em transversalidade com as demais secretarias Implantar sistema de indicadores de enfrentamento à violência com dados consolidados anualmente Sistema

criado e relatórios publicados Secretaria da Mulher **Curto prazo** Definir em transversalidade com as demais secretarias Elaborar o Plano Municipal de Enfrentamento com ampla consulta pública até 2025 Plano publicado com registro de consulta participative Gabinete, Secretaria da Mulher, CMDM, Sociedade Civil **Curto prazo** Definir em transversalidade com as demais secretarias **EIXO 6 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** Coordenação Geral: Secretaria Municipal de Políticas para Mulher Responsável pelo Monitoramento: Comitê Municipal de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher/Secretaria **Instrumentos:** Relatórios semestrais, painel de indicador e audiências públicas. **Participação Social:** Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) e sociedade civil.

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: ivrmtmm6n8a20250616180616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA (MA)
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 A Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. **ABERTURA DA SESSÃO:** 10h00min (dez horas) do dia 02 de julho de 2025. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitacidelandiama.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.licitacidelandiama.com.br, www.gov.br/pncp ou www.cidelandia.ma.gov.br. E sede da Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA) localizada na Av. Senador La Roque, s/n, centro, Cidelândia/MA, CEP: 65921-000 onde poderão

ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Cidelândia - Maranhão 16 de junho de 2025. Chrosthof Vargas Sampaio - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: ijgulvo12n20250616170617

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA(MA)

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 058/2025.

Partes: Município de Cidelândia através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa AVANTE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.667.828/0001-14. Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de manutenção da limpeza pública de vias e avenidas do município de Cidelândia - MA. Data do Contrato: 16/06/2025 - Vigência: 12 meses. Valor Total: R\$ 3.117.009,60 (três milhões cento e dezessete mil nove reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo; 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; 15 – Urbanismo; 452 – Serviços Urbanos; 0013 – Serviços Públicos; 2025 – Manutenção dos Serviços de Limpeza; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Cidelândia – MA, 16 de junho de 2025. Pelo Contratante Chrosthof Vargas Sampaio – Secretário Municipal de Administração e Finanças. Pelo Contratado Fernando Lucas Louzeiro Teixeira.

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: bweqovodizk20250616170655

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Avenida Senador La Roque
Cep: 65.921-000

EUSTÁQUIO SAMPAIO
Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br